

INFORMEF INFORMA**Comentário Técnico sobre o PIS/Pasep 2025**

O abono salarial do PIS/Pasep é uma importante ferramenta de redistribuição de renda no Brasil, especialmente para trabalhadores de baixa renda. A exigência de critérios como inscrição mínima de cinco anos, teto salarial e registro correto na RAIS visa garantir que o benefício alcance efetivamente os trabalhadores que mais necessitam.

O cronograma para o ano de 2025 segue um padrão progressivo de distribuição ao longo do ano, com base no mês de nascimento, o que facilita o planejamento por parte dos beneficiários e do governo. Essa segmentação também evita sobrecarga nas agências bancárias.

De forma prática, os contadores, advogados devem orientar os empregadores quanto à importância do correto preenchimento da RAIS, visto que a inconsistência de informações pode impedir o acesso ao benefício. Adicionalmente, devem destacar aos trabalhadores os prazos finais para saque, evitando a perda do direito.

Abaixo, apresento uma tabela didática do calendário de pagamento, juntamente com orientações claras para o público-alvo.

Tabela Didática do Calendário do PIS/Pasep 2025

Mês de Nascimento (PIS)	Data de Início do Pagamento	Prazo Final para Saque
Janeiro	17 de fevereiro de 2025	27 de dezembro de 2025
Fevereiro	17 de março de 2025	27 de dezembro de 2025
Março e Abril	15 de abril de 2025	27 de dezembro de 2025
Mai e Junho	15 de maio de 2025	27 de dezembro de 2025
Julho e Agosto	16 de junho de 2025	27 de dezembro de 2025
Setembro e Outubro	15 de julho de 2025	27 de dezembro de 2025
Novembro e Dezembro	15 de agosto de 2025	27 de dezembro de 2025

Grupo (Pasep)	Data de Início do Pagamento	Prazo Final para Saque
Final da Inscrição 0 a 2	17 de fevereiro de 2025	27 de dezembro de 2025
Final da Inscrição 3 a 5	17 de março de 2025	27 de dezembro de 2025
Final da Inscrição 6 a 8	15 de abril de 2025	27 de dezembro de 2025
Final da Inscrição 9	15 de maio de 2025	27 de dezembro de 2025

Informações Adicionais

- **Canais de Pagamento e Consulta:**

- **PIS:** Caixa Econômica Federal (Crédito automático, Saque em agências, Lotéricas e Terminais de Autoatendimento com Cartão Cidadão).
- **Pasep:** Banco do Brasil (Crédito automático ou saque direto).
- **Consulta:** Aplicativo Carteira de Trabalho Digital, Portal Gov.br, Central Alô Trabalho (158).
- **Critérios para Recebimento:**
 - Atividade remunerada registrada por pelo menos 30 dias no ano-base 2023.
 - Remuneração média mensal de até dois salários mínimos.
 - Inscrição no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos.
 - Dados corretamente informados na RAIS pelo empregador.

Recomendações para Contadores

1. **Orientação aos Empregadores:**
 - Reforçar a importância de preencher e transmitir a RAIS corretamente e no prazo.
 - Revisar os dados de seus empregados para evitar inconsistências.
2. **Comunicação com Trabalhadores:**
 - Divulgar o calendário de pagamentos e os canais de consulta.
 - Orientar sobre a necessidade de manter dados bancários atualizados e documentos pessoais disponíveis.
3. **Planejamento Tributário e Trabalhista:**
 - Realizar treinamentos e capacitações com foco nos critérios de elegibilidade e prazos, visando a mitigação de perdas de benefícios pelos trabalhadores.

Essa abordagem clara e didática proporciona melhor engajamento e entendimento entre os públicos-alvo, garantindo o sucesso na disseminação das informações do PIS/Pasep 2025.